

Ata 011/2024

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h00min reuniram-se na sala de reuniões do FAPS os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do FAPS abaixo-assinados, para sua reunião mensal conforme previsto no art. 21 da Lei Municipal 2.043/2020. A reunião contou com a participação da Assessora Jurídico Rosana Seger. A presidente deu início à reunião saudando a todos e passando assim a pauta da reunião: 1 – O Mês de setembro encerrou com rendimento no valor de R\$ 332.763,69 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) com um acumulo no ano de R\$ 3.370.005,24 (três milhão trezentos e setenta mil cinco reais e vinte e quatro centavos), atingindo 83,22% da meta acumulada para o período. 2 – O mês de setembro encerrou com o Patrimônio Líquido do FAPS no montante de R\$ 59.276.318,38 (cinquenta e nove milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) investidos em fundos aprovados pela Política de Investimentos 2024. 3 – O município encontra-se com os valores de: R\$ 179.824,85 (centos e setenta e nove mil oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos) relativo a contribuição patronal do mês de dezembro e R\$ 181.562,70 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) relativo a contribuição patronal do décimo terceiro, totalizando 361.387,55 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) em atraso. No dia 10 de janeiro foi encaminhado o Ofício 004/2024 solicitando providência referente ao atraso no mês de novembro, o qual não foi respondido. Foram encaminhados os Ofícios nº: 028/2024 de 06/03/2024, 053/2024 de 16/04/2024, 059/2024 de 14/05/2024, 079/2024 de 12/06/2024, 110/2024 de 06/08/2024, 115/2024 de 14/08/2024 e 125/2024 de 11/09/2024 solicitando providências, reforçando o anterior, que não foram respondidos oficialmente. Será encaminhado novo Ofício. 4 – O município encontra-se com valores em atraso R\$ 52.026,70 (cinquenta e dois mil e vinte e seis reais e setenta centavos) referente a contribuição patronal do mês de maio, R\$ 49.776,05 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos) referente a contribuição patronal do mês de junho e R\$ 49.226,19 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) referente a contribuição patronal do mês de julho. Foram encaminhados os Ofícios nº 110/2024 de 06/08/2024, 115/2024 de 14/08/2024 e 125/2024 de 11/09/2024 que não foram respondidos até a data da reunião. Será encaminhado ofício solicitando providências. 5 – O município encontra-se com valor em atraso R\$ 49.064,37 (quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente a patronal do mês de agosto de 2024. Será encaminhado ofício solicitando providências. 6 - O município encontra-se com parcelas em atraso referente aos meses de agosto e setembro, conforme tabela:

Parcelamento	Nº parcela	Valor	Vencimento
711/2021	038/60	R\$ 20.494,66	15/08/2024
711/2021	039/60	R\$ 20.592,13	15/09/2024
954/2021	032/60	R\$ 14.212,67	20/08/2024
954/2021	033/60	R\$ 14.281,26	20/09/2024
1044/2021	020/60	R\$ 35.156,97	07/08/2024
1044/2021	021/60	R\$ 35.376,28	07/09/2024
166/2023	015/23	R\$ 33.346,27	30/08/2024

166/2023	016/23	R\$ 33.483,46	30/09/2024
167/2023	015/44	R\$ 80.198,74	30/08/2024
167/2023	016/44	R\$ 80.528,67	30/09/2024
168/2023	015/38	R\$ 41.522,82	30/08/2024
168/2023	016/38	R\$ 41.693,64	30/09/2024
399/2023	008/60	R\$ 14.703,05	12/08/2024
399/2023	009/60	R\$ 14.774,30	12/09/2024
TOTAL		R\$ 480.364,92	

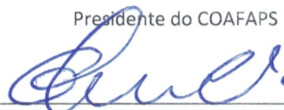
7 – O FAPS possui um saldo de R\$ 467.586,27 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) em conta corrente para serem aplicados. Os conselheiros aprovaram a aplicação no fundo: Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP. 8 – O CRP emergencial venceu no dia 13/10/2024, será informada a data do vencimento no ofício sobre os atrasos dos repasses e parcelamentos. 9 – Foi encaminhado no grupo do COAFAPS os informativos quanto à Assembleia Geral para escolha dos novos conselheiros, que ocorrerá no dia 19/11/2024. 10 – Os conselheiros sugeriram convidar os futuros prefeito e vice-prefeita para participarem da próxima reunião do FAPS. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por todos.

Joici Cristina Schaffer
Membro do Conselho de Administração



Dêlcio Carboneiro Viegas
Membro do Conselho de Administração

Leila Inês Nonnemacher
Presidente do COAFAPS



Eleonai Garcia da Silva
Membro do Conselho de Administração

Daniela Bauermann de Oliveira
Membro do Conselho de Administração

Rosana Teresinha Moreira Antunes
Membro do Conselho Fiscal
AUSENTE



Marilde Barcellos da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos

Julio Cesar Gomes Rodrigues
Membro do Conselho Fiscal

Gabrieli Castro da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos
AUSENTE



Liane Marli Pereira
Membro do Comitê de Investimentos

Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira
Gestor de Recursos

Rosana Seger
Assessoria Jurídica



Cleiton Adriano Pereira
Servidor Municipal

Maico Dalbosco Pinto
Servidor Municipal